



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Itapemirim-ES, 02 de setembro de 2019.

### RELATÓRIO

Trata-se de análise para avaliar a viabilidade do prosseguimento do projeto de lei Municipal nº. 43/2019, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que autoriza o poder executivo Municipal a custear despesas com premiação do concurso Leiteiro e Equino em Itapemirim em 2019, e dá outras providencias.

### PARECER

Tendo em vista tratar-se de matéria de ordem financeira que impacta no orçamento do Município, ainda em sede do nascimento da lei é responsabilidade da COFINOR que passa a tecer suas considerações.

Nestes termos, após análise do processo legislativo em foco, verificada a legalidade e a ausência de prejuízos econômicos e financeiros, impõe-se a conclusão pela viabilidade, pois merece o parecer favorável desta Comissão.

### VOTO DA COMISSÃO

Em síntese essa Comissão **opina pelo prosseguimento do processo legislativo**, sem prejuízo das formalidades de estilo e da observância devida da legislação pertinente.



Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Vereador da Câmara Municipal  
Presidente da COFINOR

Vanderlei Louzada Bianchi  
Vereador da Câmara Municipal  
Vice-Presidente da COFINOR

Lenildo Henriques  
Vereador da Câmara Municipal  
Membro da COFINOR